

O Reitor da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI**, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, considerando a Resolução CONSUN “AD REFERENDUM” Nº 57, de 03/07/2018, que estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo 2018 para o curso de Medicina Humana, oferecido pela Universidade Anhembi Morumbi, faz saber por meio do presente Edital, que estarão abertas, exclusivamente no Portal da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (www.anhembi.br)**, no período de 04 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, as inscrições para o **CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** para o **CURSO DE MEDICINA HUMANA** para ingresso no 2º SEMESTRE DE 2018, no **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, credenciado pela Portaria/MEC nº 615/2018 de 28 de junho de 2018, (D.O.U de 29 de junho de 2018).

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso de que trata este edital será realizado através de processo seletivo que prevê o ingresso através de duas formas de seleção distintas, ENEM e Vestibular, para cada qual haverá número de vagas específico e regras de classificação a serem detalhadas nesse edital. No entanto, ambos terão fase única e período unificado de inscrição e matrícula com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos exclusivamente para ingresso no 2º semestre de 2018, no curso de Medicina Humana da Universidade Anhembi Morumbi ministrado no campus de São José dos Campos, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 462, de 28 de junho de 2018 (D.O.U de 29 de junho de 2018).

1.2 O curso será ministrado no Campus São José dos Campos da Universidade Anhembi Morumbi, localizado na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos, SP; credenciado pela Portaria MEC nº 615, de 28 de junho de 2018 (D.O.U de 29 de junho de 2018).

1.2.1. Em função do projeto pedagógico do curso e organização didático-pedagógica, aulas, estágios e outras atividades acadêmicas poderão ser realizadas em Unidades de Saúde conveniadas fora do campus da Universidade Anhembi Morumbi.

2 - DAS VAGAS

2.1 As 100 (cem) vagas autorizadas para o curso de Medicina no campus São José dos Campos da Universidade Anhembi Morumbi serão oferecidas da seguinte forma:

2.2. Serão oferecidas 90 (noventa) vagas, em período integral, distribuídas em duas turmas para ingresso no 2º semestre de 2018, não podendo ser transferidas para o próximo ano letivo. Esse total será distribuído para concorrência entre as modalidades de ingresso regular previstas neste edital, sendo 45 (quarenta e cinco) vagas reservadas para ingresso via ENEM e 45 (quarenta e cinco) vagas reservadas para ingresso via Vestibular.

2.3 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para atendimento ao Programa de Bolsas, exclusivamente pela seleção do referido Programa, conforme disposições presentes no capítulo **11 – PROGRAMA DE BOLSAS**.

2.4 Poderão ser oferecidas vagas adicionais, não integrantes do Concurso Vestibular de que trata este edital, para atendimento aos Bolsistas do Programa Universidade Para Todos (PROUNI), exclusivamente pelo Processo Seletivo do referido Programa, sem intervenção da Universidade Anhembi Morumbi. O número de vagas adicionais depende da adesão ao PROUNI e será conhecido apenas a partir da publicação do edital do programa.

2.5 Poderão ser oferecidas vagas adicionais, não integrantes do Concurso Vestibular de que trata este edital, para atendimento ao Programa de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), exclusivamente pelo Processo Seletivo do referido Programa, sem intervenção da Universidade Anhembi Morumbi. O número de vagas adicionais depende da adesão ao FIES e será conhecido apenas a partir da publicação do edital do programa.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo 2º semestre 2018 serão feitas exclusivamente pela Internet por meio do Portal da Universidade Anhembi Morumbi, das 10 horas do dia 04 de julho até às 23:59 horas do dia 31 de julho de 2018, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição referente a forma de seleção escolhida. A taxa de inscrição fica estabelecida em

3.1.1 Taxa de R\$100,00 (cem reais) para inscrição na seleção Vestibular tradicional;

3.1.2 Taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) para inscrição na seleção via ENEM.

3.2 No momento da inscrição o candidato poderá optar por se inscrever para concorrer as vagas reservadas ao ingresso via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) caso tenha realizado o exame entre 2013 e 2017 e cumpra os critérios mínimo de avaliação do item **5 – INGRESSO VIA ENEM: DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**; ou poderá optar por se inscrever para realizar o Vestibular específico desse processo seletivo e portanto fica passível de cumprimento dos itens do **6 – INGRESSO VIA VESTIBULAR: DA PROVA E DE SUA APLICAÇÃO** desse edital, ou poderá ainda optar por concorrer nos dois processos. Os critérios de avaliação das duas formas de seleção e regras relativas à inscrição múltipla nas duas formas de ingresso estão detalhadas em itens específicos desse edital.

3.3 O candidato que optar por concorrer as vagas reservadas para o ENEM e para o Vestibular deverá seguir com a efetivação das duas inscrições e, portanto, o pagamento das duas taxas de inscrição, não cabendo abatimento das taxas para esse caso.

3.4 O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário, emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento nele impressa. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

3.5 O candidato que optar pelo ingresso via ENEM deverá, no ato da inscrição informar, além de dados pessoais, o ano de realização do ENEM. Em caso de realização do exame em mais de um ano, o candidato deverá informar o ano que deseja que a nota seja considerada para fins de classificação. Será verificado a partir da informação de CPF e ano de realização do ENEM a nota oficialmente disponibilizada para elaboração de *ranking*.

3.6 Não é permitida a inscrição duplicada para uma mesma forma de seleção - neste caso, a inscrição mais recente será desconsiderada. Além disso, ressalta-se que uma vez concluída a inscrição, não haverá possibilidade de edição de qualquer informação prestadas.

3.7 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado nos itens anteriores.

3.8 A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição implicará no seu cancelamento e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso.

3.9 Não haverá, sob hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, que terá validade exclusiva para o Concurso de que trata este edital, e não poderá ser reaproveitada para outros Concursos.

3.10 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida que necessitem de atendimento específico, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, deverão encaminhar à Universidade Anhembi Morumbi, através do e-mail cac@anhembi.br, laudo emitido por especialista, devidamente assinado,

datado e carimbado (constando o CRM do médico); que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas, até a data limite de 31 de julho de 2018.

3.10.1 O recebimento do laudo será confirmado em até 24 horas do envio. Em caso de não confirmação após este período, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Candidato através do telefone (11) 4007-1192 ou 0800 0159020.

3.10.2 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

3.10.3 As provas são impressas em cores; portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores, deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.

3.10.4 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

3.11 A não finalização do procedimento de inscrição, que envolve o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio através da Internet, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente processo seletivo.

4 - DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária dos respectivos boletos.

4.2 O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição entrando em contato com a Universidade Anhembi Morumbi, pelo telefone (11) 4007-1192 ou 0800 0159020, em dias úteis, das 09 às 21 horas.

5 – INGRESSO VIA ENEM: DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Das vagas das quais se trata esse edital, 45 (quarenta e cinco) serão reservadas para ingresso via ENEM. A avaliação, neste caso, será realizada de acordo com a classificação geral dos candidatos em ranking elaborado em ordem decrescente de pontuação final apresentada no ENEM. Será considerado nota do exame disponibilizada pelo INEP em consulta disponível para as instituições de ensino superior, considerando o ano informado pelo candidato no ato da inscrição. A pontuação final será calculada pela média aritmética das notas de todas as áreas do conhecimento do exame.

5.1.1 A Universidade Anhembi Morumbi acessará o sistema informativo do INEP, considerando o ano de realização do ENEM indicado no ato da inscrição e o CPF do candidato e, de acordo com a pontuação confirmada pelo INEP, realizar-se-á o ranking de classificação.

5.1.2 Com a inscrição concluída, o candidato autoriza a Universidade Anhembi Morumbi a divulgar sua nota obtida no ENEM, tendo em vista que a mesma será utilizada para classificação no processo seletivo.

5.2 Em caso de empate da nota final, prevalecerão como critérios de desempate, necessariamente nesta ordem, o desempenho na Redação, nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, em Linguagens e Códigos, Matemática e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com data e horário de inscrição mais antiga e se ainda assim houver empate, será considerado prioritário o candidato de maior idade.

5.3 Não há prazo para a interposição de recursos para o ingresso via ENEM em face as notas serem validadas junto ao INEP. Dessa forma, considera-se o ranking divulgado após finalização das inscrições como final.

5.4 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

5.4.1 Obtiverem média geral do ENEM inferior a 500 pontos;

5.4.2 Obtiverem nota zero na redação do ENEM;

5.4.3 Não realizarem o pagamento da taxa de inscrição;

5.4.4 Descumprir qualquer das instruções previstas neste Edital.

6 – INGRESSO VIA VESTIBULAR: DA PROVA E DE SUA APLICAÇÃO

6.1 Das vagas das quais se trata esse edital, 45 (quarenta e cinco) serão reservadas para ingresso via vestibular. A avaliação, neste caso, será realizada de acordo com a classificação geral dos candidatos em ranking elaborado em ordem decrescente de pontuação final apresentada neste processo seletivo.

6.2 As provas de que tratam o presente edital serão aplicadas, em uma única fase, no dia 05 de agosto de 2018 (domingo), no horário das 14h às 18h (horário de Brasília).

6.3 A prova será aplicada unicamente no campus da Universidade Anhembi Morumbi na cidade de São Paulo no endereço abaixo:

6.3.1 Campus Centro Mooca da Universidade Anhembi Morumbi, localizado na Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP.

6.4 Os candidatos serão informados sobre a sala de realização das provas, através do e-mail e telefone informados na inscrição até um dia antes da data da prova ou poderão consultar a sala no próprio dia do vestibular comparecendo antes do horário programado para início da prova.

6.5 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado na consulta com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário de início de aplicação das provas (horário de Brasília), munido de caneta esferográfica transparente de tinta na cor azul ou preta (proibido o uso de lapiseira) e original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

6.5.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permita identificar a assinatura e a foto do candidato.

6.5.2 Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular o candidato que apresentar protocolo ou cópia dos documentos, ainda que autenticada; ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.6 Os portões de acesso ao campus serão fechados às 14 horas e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento destes.

6.7 O Processo Seletivo será realizado em fase única, com a aplicação de 2 (duas) provas (I e II), contendo, respectivamente, questões objetivas e uma prova de Redação em Língua Portuguesa que versarão sobre os conteúdos, conforme diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese. O conteúdo programático das disciplinas consta do **ANEXO A** deste Edital.

6.7.1 **Prova I:** de caráter eliminatório, constituída por 60 (sessenta) questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (10), Língua Inglesa (06), História (05), Geografia (05), Biologia (10), Química (10), Física (07) e Matemática (07), com 05 alternativas cada. A nota máxima da prova será de 60 (pontos).

6.7.2 **Prova II (Redação):** de caráter eliminatório, com valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

6.7.3. A pontuação total das provas será de 100 (cem).

6.8 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem às provas, no dia, horário e local determinado pelo presente edital.

6.9 As provas terão duração de 4 horas. O tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 3 (três) horas contadas após o início da mesma. Os três últimos candidatos em cada sala somente serão liberados após todos haverem concluído a prova ou a mesma for encerrada por esgotamento de prazo. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas portando cadernos de questões e de respostas e as folhas de redação e de respostas.

6.10 Não haverá substituição dos Cadernos de Respostas e das folhas de respostas e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

6.11 Serão eliminados do processo seletivo candidatos que durante a realização das provas apresentarem a(s) seguinte(s) conduta(s):

6.11.1 Incurrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio da Universidade Anhembi Morumbi.

6.11.2 Forem surpreendidos em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.

6.11.3 Portarem material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares. Quem trazer qualquer desses objetos, deverão, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala. A Universidade Anhembi Morumbi não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles surgidos.

6.11.4 Fizerem uso de livros ou qualquer outro tipo de impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto nos corredores e sanitários do prédio.

6.12 Visando garantir a segurança do processo, a Universidade Anhembi Morumbi poderá realizar a coleta das impressões digitais e a filmagem dos candidatos durante a realização das provas.

6.13 A publicação do Gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais se dará a partir do dia 05 de agosto de 2018, após as 19h, exclusivamente no Portal da Universidade Anhembi Morumbi (www.anhembi.com.br).

6.14 O prazo para a interposição de recursos em face do gabarito da prova objetiva será de um dia útil, contado da divulgação deste. Para tanto, os candidatos deverão comparecer presencialmente em uma das Centrais de Atendimento ao Candidato.

6.14.1 A interposição de recurso, instruído com material bibliográfico, deverá conter com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência os seus argumentos.

7 - INGRESSO VIA VESTIBULAR - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão convocados os 45 (quarenta e cinco) melhores classificados do vestibular, conforme vagas disponíveis para essa forma de ingresso. A classificação geral dos candidatos do ingresso via vestibular será em ordem decrescente de pontuação final, que será calculada da seguinte forma: total de pontos obtidos nas provas I e II, prova objetiva e Redação. Pontuação máxima 100 (cem).

7.2 Se ocorrer empate na nota final, prevalecerão como critério de desempate o melhor desempenho na prova de Redação e nas disciplinas de Biologia, Química, Língua Portuguesa, Matemática e Física, nesta ordem. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7.3 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- 7.3.1 Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- 7.3.2 Obtiverem nota zero na redação e/ou nas questões de múltipla escolha;
- 7.3.3 Faltarem às provas;
- 7.3.4 Descumprir qualquer das instruções previstas no item 6.11 desse Edital.
- 7.3.5 Não realizarem o pagamento da taxa de inscrição.

8 – VAGAS REMANESCENTES

8.1 Em caso de vagas remanescentes, exaurindo-se na totalidade a lista de candidatos das duas formas de ingresso tratadas neste edital, serão convocados para matrícula os candidatos em lista de espera do Processo Seletivo de Medicina realizado para o 1º semestre de 2018 para o campus São Paulo (resolução CONSUN Nº 30, de 29/03/2017). No caso dessa convocação será respeitada a ordem classificatória dos candidatos em lista de espera desse processo seletivo conforme ranking anteriormente divulgado e critérios descritos no edital do processo.

8.1.1 Neste caso, ressalva-se que o candidato em lista de espera do Processo Seletivo de Medicina de São Paulo que aceitar realizar a matrícula, estará devidamente matriculado para o curso a ser ministrado em São José dos Campos, utilizando assim as vagas tratadas neste edital.

8.1.2 Caso posteriormente haja disponibilidade de vagas para o curso em São Paulo, o aluno interessado poderá participar do processo seletivo de transferência interna que será posteriormente divulgado pela coordenação do curso.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado de classificação dos candidatos ao CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI para o CURSO DE MEDICINA HUMANA para ingresso no 2º SEMESTRE DE 2018 no campus de São José dos Campos será divulgado a partir das 10h do dia 7 de agosto de 2018, **exclusivamente** no Portal da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** (www.anhembi.br).

9.2 Será disponível a consulta para as duas formas de ingresso disponíveis para este edital, ENEM e Vestibular, devendo o candidato informar a priori qual foi a forma de ingresso para o qual se inscreveu. Estará disponível para consulta no site da Universidade Anhembi Morumbi a situação da inscrição do candidato e a posição em lista de espera, caso esta seja a situação do aluno. Para consulta de notas e classificação geral, o candidato deverá comparecer presencialmente a uma das Centrais de Atendimento ao Candidato.

10 - DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

10.1 Serão convocados para matrículas em primeira chamada os 45 (quarenta e cinco) candidatos melhores classificados em ordem decrescente do total de pontos do processo de ingresso via ENEM; e os 45 (quarenta e cinco) candidatos melhores classificados em ordem decrescente de total de pontos do processo de ingresso via Vestibular, observados os critérios estabelecidos para cada forma de ingresso, conforme capítulos **5 - INGRESSO VIA ENEM: DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** e **7 - INGRESSO VIA VESTIBULAR - DA CLASSIFICAÇÃO**; além dos **candidatos aprovados através do processo seletivo do Programa de Bolsas**.

10.2 Caso o candidato com inscrições nas duas formas de ingresso tratadas neste edital possua pontuação suficiente para ser aprovado nas duas inscrições, prevalecerá a aprovação na mais antiga e a inscrição mais recente será automaticamente eliminada.

10.2.1 Caso o candidato com inscrições para ingresso via ENEM e via Vestibular seja aprovado em uma das formas de ingresso e não realize a matrícula dentro do prazo definido na chamada, ele estará automaticamente desclassificado da lista de espera da outra avaliação da qual se trata esse edital.

10.2.2 Uma vez matriculado em qualquer forma de ingresso tratada neste edital, o candidato estará automaticamente eliminado na outra inscrição.

10.3 A convocação para matrícula em 1ª chamada será informada no site da Universidade Anhembi Morumbi (www.anhembi.br) na página de resultados em 07/08/2018 às 10h.

10.4 As matrículas de primeira chamada ocorrerão entre os dias 07 de agosto e 09 de agosto de 2018, exclusivamente na Central de Atendimento ao Candidato dos seguintes campus da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI:

10.4.1 Campus São José dos Campos, localizado na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos, SP.

Horário de atendimento: Em dias úteis, de segunda a sexta das 09h00 às 18h00 e sábado das 09h00 às 13h00.

10.4.2 Campus Centro Mooca, localizado à Rua Doutor Almeida Lima, 1.134, Brás, São Paulo, SP.

Horário de atendimento: Em dias úteis, de segunda a sexta das 09h00 às 21h00 e sábado das 09h00 às 13h00.

10.5 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação, pelo candidato aprovado, da seguinte documentação:

10.5.1 Duas vias do Requerimento de matrícula disponível no Portal Anhembi Morumbi (www.anhembi.br): preencher, imprimir e assinar;

10.5.2 Comprovante de pagamento do boleto de matrícula. Boleto disponível no Portal Anhembi Morumbi. O boleto poderá ser pago na rede bancária ou diretamente na Central de Atendimento ao Candidato do Campus, neste caso somente no cartão de débito ou crédito – VISA/MASTER/AMEX/ ELO;

10.5.3 Cópia do comprovante de residência;

10.5.4 Uma cópia simples da Carteira de Identidade (RG), do CPF próprio e/ou do responsável financeiro, devendo estas cópias ser apresentadas juntamente com as originais para conferência;

10.5.5 Uma cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com as originais para conferência. Candidatos que concluíram o Ensino Médio, mas ainda não possuem esses documentos, deverão apresentar, no ato da matrícula, a declaração de conclusão do Ensino Médio. O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão deverão ser entregues, antes do início das aulas, nas Centrais de Atendimento;

10.5.6 Candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior – deverão apresentar Declaração de Equivalência de Estudos homologada pela Diretoria de Ensino mais próxima.

10.6 Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, deverá ser apresentada uma cópia simples e os originais do CPF deste responsável, que efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

10.7 A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicarão na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.

10.8 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados,

em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e convocação e o limite de vagas de cada forma de ingresso, ENEM e Vestibular.

10.9 Serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para uma modalidade de ingresso candidatos que se inscreveram em outra forma de avaliação unicamente no caso de se esgotarem a lista de candidatos aptos em lista de espera para aquele processo.

10.10 O resultado das convocações para matrículas de segunda chamada será divulgado exclusivamente no Portal da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** (www.anhembi.br), a partir das 10h do dia 10 de agosto de 2018.

10.11 As matrículas de segunda chamada ocorrerão nos dias 10, 11 e 13 de agosto de 2018, exclusivamente na Central de Atendimento ao Candidato dos seguintes campus da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI:

10.11.1 Campus São José dos Campos, localizado na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos, SP.

Horário de atendimento: em dias úteis, de segunda a sexta das 09h00 às 18h00 e sábado das 09h00 às 13h00.

10.11.2 Campus Centro Mooca, localizado à Rua Doutor Almeida Lima, 1.134, Brás, São Paulo, SP.

Horário de atendimento: em dias úteis, de segunda a sexta das 09h00 às 21h00 e sábado das 09h00 às 13h00.

10.12. Ao processo de matrículas em segunda chamada aplicam-se, integralmente, as disposições dos itens 10.5, 10.6 e 10.7 do presente edital.

10.13 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em segunda chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em terceira chamada, candidatos remanescentes em lista de espera observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e convocação e o limite de vagas de cada forma de ingresso, ENEM e Vestibular, até o preenchimento das vagas disponíveis. Da mesma forma, destaca-se o cumprimento da cláusula 10.9 desse edital.

10.14 O resultado das convocações para matrículas de terceira chamada será divulgado exclusivamente no Portal da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** (www.anhembi.br), a partir das 10h do dia 14 de agosto de 2018.

10.15 As matrículas de terceira chamada ocorrerão nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2018, exclusivamente na Central de Atendimento ao Candidato dos seguintes campus da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI:

10.15.1 Campus São José dos Campos, localizado na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos, SP.

Horário de atendimento: em dias úteis, de segunda a sexta das 09h00 às 18h00 e sábado das 09h00 às 13h00.

10.15.2 Campus Centro Mooca, localizado à Rua Doutor Almeida Lima, 1.134, Brás, São Paulo, SP.

Horário de atendimento: em dias úteis, de segunda a sexta das 09h00 às 21h00 e sábado das 09h00 às 13h00.

10.16 Ao processo de matrículas em terceira chamada aplicam-se, integralmente, as disposições dos itens 10.5, 10.6 e 10.7 do presente edital.

10.17 A Universidade Anhembi Morumbi adota o regime seriado semestral, sendo assim, o candidato classificado deverá pagar no ato da matrícula o valor equivalente à primeira mensalidade do curso (Julho) e os demais boletos serão gerados com vencimento no dia 7 dos demais meses.

10.17.1. O valor referente à mensalidade do curso poderá ser consultado na página específica do curso no site da Universidade Anhembi Morumbi (<http://portal.anhembi.br/graduacao/cursos/medicina/#sobre>).

10.17.2. Havendo cancelamento da matrícula em até 5 dias antes do início das aulas, a Universidade Anhembi Morumbi devolverá o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da importância paga, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes serão retidos a título de custo administrativo. Ocorrendo o cancelamento após esta data, reserva-se a Universidade Anhembi Morumbi o direito de não devolver a importância paga. As demais regras referentes à cancelamento ou trancamento de matrícula, podem ser consultadas diretamente na central de atendimento ao candidato ou no contrato assinado no ato da matrícula.

10.17.3. Depois de matriculado, o aluno deve renovar a sua matrícula a cada semestre, nos prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino.

10.18 O início das aulas do Curso de Medicina em São José dos Campos está previsto para dia 20 de agosto de 2018.

10.19 Em função do projeto pedagógico do curso e organização didático-pedagógica, aulas, estágios e outras atividades acadêmicas poderão ser oferecidas em calendário e horários diferenciados do convencional e, também, aos sábados.

11 – PROGRAMA DE BOLSA

11.1 A Universidade Anhembi Morumbi atendendo o disposto no item 6.1 do Edital nº 6/2014 do Programa Mais Médicos do Governo Federal e considerando a necessidade das instituições de ensino particulares ampliarem suas contribuições para a redução das desigualdades de acesso, compromete-se a ofertar 10 bolsas integrais no curso de medicina em São José dos Campos a alunos ingressantes, selecionados com base em critérios socioeconômicos, para além das bolsas que venham a ser oferecidas pela universidade ao ProUni.

11.2 Serão elegíveis a concorrer às bolsas, os ingressantes que atenderem os critérios abaixo:

11.2.1 Candidatos com inscrição confirmada para ingresso via ENEM, ou seja, com inscrições efetivadas em ficha específica e que atenderem critérios mínimos de seleção descritos no capítulo **5 – INGRESSO VIA ENEM: DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**.

11.2.1.1 Não poderão participar do programa de bolsas candidatos que tiverem inscrição realizada apenas para forma de ingresso Vestibular.

11.2.2 Brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita bruta não exceda o valor de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.405,05)

11.2.3 Concluintes do ensino médio em escola da rede pública ou em rede particular de ensino com bolsa integral;

11.2.4 Naturais e/ou residentes há pelo menos 12 meses na região do município de São José dos Campos para o qual se aplica a bolsa. Considera-se elegíveis os naturais e/ou residentes nos municípios de São José dos Campos, Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jembeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca.

11.3 Os candidatos que desejarem concorrer ao programa de bolsas deverão preencher ficha de interesse específica do Programa de Bolsa e submeter a documentação comprobatória dos critérios listados no item 11.2, além de

percorrer etapa adicional comprobatória dos critérios socioeconômicos e mencionados no período de 04/07/2018 a 01/08/2018.

11.4 O Regulamento do programa de Bolsas, que integra o corpo de disposições do presente Edital, deverá ser consultado pelo candidato postulante ao benefício no website da Universidade Anhembi Morumbi (www.anhembi.br/programadebolsas), onde também será disponibilizada durante o período de inscrições a plataforma para postagem da documentação e da ficha de interesse.

11.5 A observância, pelo candidato, dos procedimentos e prazos descritos no Regulamento é condição indispensável para pleitear a concessão da bolsa. Da mesma forma, deve observar o candidato agraciado com a bolsa os procedimentos de matrícula e condições de manutenção da bolsa, presentes no Regulamento e no Termo de Concessão e Manutenção de Bolsa.

11.6 A classificação dos candidatos, distribuição das bolsas e ocupação das vagas a elas originalmente destinadas são regidas pelo Regulamento do Programa de Bolsas. Os casos omissos serão decididos pela Reitoria da Universidade Anhembi Morumbi.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do processo seletivo, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

12.2 A **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus Portais na Internet.

12.3 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante o processo de avaliação por aluno matriculado no Curso de Medicina, aprovado no processo seletivo de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

12.4 São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela Universidade Anhembi Morumbi, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

12.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Universidade Anhembi Morumbi.

12.6 A Universidade Anhembi Morumbi poderá divulgar instruções complementares para a realização do presente processo seletivo e para o processo de matrículas.

12.7 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Reitoria Acadêmica da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI**.

12.8 Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Concurso Vestibular.

PAOLO TOMMASINI

Reitor

ANEXO A - PROGRAMA DAS PROVAS

As provas serão elaboradas conforme o programa adiante e seguirão as orientações da Base Nacional Comum do Ensino Médio.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Língua Falada e Língua Escrita

1.1. Norma ortográfica. 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos. 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

2. Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras. 2.2. Processos de derivação. 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal. 2.4. Concordância nominal e verbal. 2.5. Regência nominal e verbal.

3. Processos Sintático-Semânticos

3.1. Conectivos: função sintática e semântica. 3.2. Coordenação e subordinação. 3.3. Sentido literal e não literal.

4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto

4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência. 4.2. Argumentação. 4.3. Relação entre textos. 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural. 4.5. Dissertação. 4.6. Narração. 4.7. Descrição.

REDAÇÃO

Espera-se que o candidato produza um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.). O candidato será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as ideias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ou específicos possibilitados pelos textos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.

1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade. 1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

2. Polinômios

2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.

3. Equações Algébricas

3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra. 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

4. Análise Combinatória

4.1. Arranjos, permutações e combinações simples. 4.2. Binômio de Newton.

5. Probabilidade

5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade. 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos. 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz. 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear. 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

7. Geometria Analítica

7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos. 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo. 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência. 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8. Funções

8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa. 8.2. Função linear e função quadrática. 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos. 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9. Trigonometria

9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos. 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$, em gráficos. 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos. 9.4. Equações e inequações trigonométricas. 9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.

10. Geometria Plana

10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo. 10.2. Congruência de figuras planas. 10.3. Semelhança de triângulos. 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

11. Geometria Espacial

11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo. 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares. 11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes. 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

GEOGRAFIA

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).

1.1. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho. 1.2. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional. 1.3. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia. 1.4. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.

2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial.

2.1. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.

2.2. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia. 2.3. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais. 2.4. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.

3. Os grandes domínios geoecológicos: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos. 3.1. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais. 3.2. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico. 3.3. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil. 3.4. A dinâmica da água na superfície da Terra. 3.5. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade. 3.6. O meio ambiente no Brasil e os domínios geoecológicos.

4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

4.1. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço. 4.2. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais. 4.3. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo. 4.4. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna. 4.5. A poluição das águas continentais e marinhas. 4.6. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas. 4.7. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos.

5. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

5.1. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade. 5.2. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial. 5.3. Tratamento da informação e representação dos

fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e suas possíveis correlação e interpretação.

QUÍMICA

1. Transformações Químicas

1.1. Evidências e transformações químicas. 1.2. Interpretando as transformações químicas. 1.3. Representando as transformações químicas. 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

2. Uso de Materiais

2.1. Propriedades da matéria. 2.2. Substâncias metálicas. 2.3. Substâncias iônicas. 2.4. Substâncias moleculares. 2.5. Substâncias químicas: seus aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais.

3. Água na Natureza

3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. 3.2. Interação da água com outras substâncias. 3.3. Estado coloidal. 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos. 3.5. Água potável e poluição da água.

4. Transformações Químicas: um Processo Dinâmico

4.1. Transformações químicas e velocidade. 4.2. Transformação química e equilíbrio. 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

5. Transformações Químicas e Energia

5.1. Transformações químicas e energia calorífica. 5.2. Transformações químicas e energia elétrica. 5.3. Transformações nucleares. 5.4. Energias químicas no cotidiano.

6. Estudo dos Compostos de Carbono

6.1. As características gerais dos compostos orgânicos. 6.2. Principais funções orgânicas. 6.3. Hidrocarbonetos. 6.4. Compostos orgânicos oxigenados. 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados. 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas. 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.

BIOLOGIA

1. Biologia Celular

1.1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que constituem os seres vivos: proteínas; açúcares; lipídios; ácidos nucleicos; vitaminas; água e nutrientes minerais essenciais. 1.2. Estrutura, função e variedade celular.

2. Diversidade dos Seres Vivos

2.1. Alguns sistemas de classificação: os princípios de classificação e nomenclatura de Lineu; critérios modernos de classificação biológica. 2.2. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários: características gerais. 2.3. A Biologia das plantas. 2.4. A Biologia dos animais.

3. Hereditariedade e Evolução

3.1. As concepções da hereditariedade. 3.2. Teoria cromossômica da herança. 3.3. Bases moleculares da hereditariedade. 3.4. Evolução biológica.

4. Seres Vivos, Ambientes e suas Interações

4.1. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas. 4.2. Dinâmica das comunidades biológicas. 4.3. O homem como parte da biosfera. 4.4. Saúde, higiene e saneamento.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas físicas e suas medidas. 1.2. Relações matemáticas entre grandezas.

2. Mecânica

2.1. Cinemática. 2.2. Movimento e as Leis de Newton. 2.3. Gravitação. 2.4. Quantidade de movimento e sua conservação. 2.5. Trabalho e energia. 2.6. Fluidos.

3. Física Térmica

3.1. Temperatura e equilíbrio térmico, termômetros e escalas. 3.2. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida. 3.3. Dilatação térmica, condução de calor, calor específico (sensível). 3.4. Mudança de fase e calor latente. 3.5. Gases; gases ideais e suas leis. 3.6. Trabalho de um gás em expansão. 3.7. A experiência de Joule e a conservação da energia; calor e trabalho em máquinas e motores.

4. Óptica e Ondas

4.1. Reflexão e formação de imagem. 4.2. Refração e dispersão da luz. 4.3. Lentes e instrumentos ópticos. 4.4. Pulsos e ondas: luz e som.

5. Eletricidade

5.1. Eletrostática. 5.2. Corrente elétrica. 5.3. Eletromagnetismo.

HISTÓRIA

1. Civilizações antigas

1.1. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio. 1.2. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helenístico (aspectos socioeconômicos e políticos e culturais). 1.3. Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade).

2. A Europa Medieval

2.1. Os elementos formadores do mundo feudal. 2.2. O sistema feudal e sua dinâmica.

3. O Ocidente Moderno

3.1. O Renascimento. 3.2. A expansão mercantil europeia. 3.3. As reformas religiosas e a Inquisição. 3.4. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra). 3.5. Mercantilismo e Sistema Colonial. 3.6. Guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII. 3.7. Ilustração e Despotismo Esclarecido. 3.8. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII. 3.9. A Revolução Francesa do século XVIII.

4. O Mundo Contemporâneo

4.1. Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa da primeira metade do século XIX. 4.2. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX. 4.3. O mundo do trabalho: movimentos e ideias sociais. 4.4. O Imperialismo e Neocolonialismo. 4.5. As duas grandes guerras mundiais. 4.6. A Revolução Russa. 4.7. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo. 4.8. Arte e Estética Modernista. 4.9. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã). 4.10. Movimentos sociais,

políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80. 4.11. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas consequências em escala mundial.

5. História do Brasil

5.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência. 5.2. O sistema colonial: engenho e escravidão. 5.3. A atuação dos jesuítas na Colônia. 5.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração. 5.5. Vida urbana: cultura e sociedade. 5.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação. 5.7. O período joanino e o movimento de independência. 5.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências. 5.9. O 2º império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural. 5.10. A crise do sistema escravista e a imigração. 5.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais. 5.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República. 5.13. O movimento modernista. 5.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945). 5.15. A democracia populista (1945-1964). 5.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente. 5.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX. 5.18. O sistema político atual.